A CORRIDA MAIS BONITA DE PORTUGAL

FIGUEIRA DA FOZ

15 JUNHO 2025

09H30

INSCRIÇÕES

WWW.ACORRIDAMAISBONITADEPORTUGAL.COM

ORGANIZAÇÃO

figueira da foz
município da figueira da foz

PORAKASO
EVENTOS DESPORTIVOS

APOIOS

GRUPO REMAX WHITE · HOSPITAL DA LUZ · somisis · BRICO MARCHÉ FIGUEIRA DA FOZ · rui dos leitões · SPORT · citroviveiros · frutibairrada · Auchan · MALIBU FOZ · Vitalis · SILVAS · Litofish · frutorra · Credimédia

REGULAMENTO A CORRIDA MAIS BONITA DE PORTUGAL 2025

1. ORGANIZAÇÃO

A Corrida Mais Bonita de Portugal é promovida pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, com a organização técnica da PorAkaso - Eventos Desportivos.

2. DATA, HORA, LOCAL

A Corrida Mais Bonita de Portugal decorrerá no seguinte horário e locais:

- Data: 15 de junho de 2025

- Hora de partida: 09h30 (Corrida) | 09h31 (Caminhada)

- Local da partida: Praia de Quiaios

- Local da meta: Torre do Relógio, Figueira da Foz

3. DISTÂNCIA E DURAÇÃO

A Corrida Mais Bonita de Portugal (Corrida e Caminhada) tem um percurso de 10 km e terá uma duração máxima de 02h30, terminando às 12h00, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

4. ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimento líquido aos 4,5 km. Na meta, incluído no Kit de Finalista, existirá abastecimento líquido e sólido.

5. ESCALÕES

- Juniores M/F: 2006/2007

- Seniores M/F: 2005 aos 34 anos

- Veteranos M35 | F35: 35 aos 39 anos

- Veteranos M40 | F40: 40 aos 44 anos

- Veteranos M45 | F45: 45 aos 49 anos

- Veteranos M50 | F50: 50 aos 54 anos

- Veteranos M55 | F55: 55 aos 59 anos

- Veteranos M60 | F60: 60 aos 64 anos

- Veteranos M65 | F65: Mais de 65 anos (inclusive)

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições decorrem até 8 de junho de 2025, salvo se esgotarem antes do período definido.

6.2. Para realizar a inscrição na corrida/caminhada da A Corrida Mais Bonita de Portugal, basta aceder a www.acorridamaisbonitadeportugal.com e optar por uma inscrição individual (se não possuir clube e quiser correr sem equipa) ou por uma inscrição coletiva (se quiser participar através de algum clube ou integrar uma equipa).

6.3. As inscrições serão aceites até 8 de junho de 2025 (até às 23:59 horas), com o pagamento realizado por referência multibanco ou MB Way. O comprovativo de pagamento, bem como a confirmação de inscrição, deverão ser guardadas até ao momento de levantamento do kit de inscrição, antes do evento.

6.4. A inscrição é pessoal e intransmissível.

6.5. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem aviso prévio.

6.6. Limite de inscrições: 4.000 participantes.

6.7. Na Corrida não é permitida a participação de atletas com idade inferior a 18 anos (2006). A Caminhada é aberta à participação a todas as idades (crianças até 9 anos - inclusive - têm inscrição gratuita sem direito a kit de participação)

6.8. Valores:

- Até 31 de janeiro de 2025: 9,00€

- De 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025: 11,00€

- De 01 de março a 31 de março de 2025: 12,00€

- De 01 de abril a 30 de abril de 2025: 13,00€

- De 01 de maio a 08 de junho de 2025: 14,00€

Caso o atleta pretenda o serviço de Transfer da meta para a partida, acresce 2,00€ à inscrição em qualquer fase de inscrição.

6.9. Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

7. KIT DE ATLETA

7.1. Todos os participantes da A Corrida Mais Bonita de Portugal (exceto crianças até aos 9 anos - inclusive), recebem os seguintes prémios:

- T-shirt Técnica unisexo

- Dorsal Personalizado com Chip

- Medalha

- Saco com fruta, água, bolo e outros brindes

7.2. A organização garante a todos os atletas uma t-shirt técnica. Os tamanhos disponíveis serão: S, M, L e XL.

7.3. Medidas da t-shirt (comprimento x largura):

- S = 68,50 x 47 cm

- M = 71,50 x 50 cm

- L = 74,50 x 53 cm

- XL = 77,50 x 56 cm

7.4. O tamanho de cada t-shirt será escolhido no formulário de inscrição da prova.

7.5. No ato da entrega do kit de participação, não serão aceites trocas de tamanhos de t-shirt.

8. ENTREGA DO KIT DE ATLETA

8.1. O kit do atleta será entregue nos seguintes dias e horários:

- 12 de junho de 2025: 15h00 às 20h00 (*PorAkaso*, Coimbra - GPS)

- 13 de junho de 2025: 16h00 às 20h00 (*Meeting Point*, Figueira da Foz - GPS)

- 14 junho 2025: das 10h00 às 19h00 (*Meeting Point*, Figueira da Foz - GPS)

- 15 junho 2025: das 07h30 às 8h30 (*Junto à Partida na Praia de Quiaios* - GPS) - **EXCLUSIVO A RESIDENTES FORA DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ COM RESERVA DE CONFIRMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

8.2. Se reside fora do concelho da Figueira da Foz e não tem possibilidade de levantar o seu dorsal nos dias anteriores à prova, envie um e-mail para acorridamaisbonitadeportugal@gmail.com até às 18 horas de 13 de Junho e aguarde a confirmação da organização.

8.3. Documentos necessários para a recolha de Kit do Atleta em formato físico ou digital:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de email após o pagamento

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de Condução)

8.4. A recolha do Kit do Atleta em nome de outro participante pode ocorrer, desde que sejam apresentados os seguintes elementos em formato físico ou digital:

- Confirmação de inscrição do atleta detentor do dorsal recebida na caixa de email após o pagamento.

- Documento de identificação da pessoa que recolhe o kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

9. CAIXAS DE PARTIDA

9.1. Os atletas partem de acordo com o bloco de partida selecionado, aquando da realização da inscrição, tendo em conta os tempos previstos para a conclusão da prova:

• Sub40 – tempo inferior ou igual a 40 minutos (BOX A);

• Sub50 – tempo inferior ou igual a 50 minutos (BOX B);

• + 50 – tempo superior a 50 minutos (BOX C);

10. DORSAL DE PROVA

10.1. A utilização do dorsal é obrigatória na A Corrida Mais Bonita de Portugal (corrida e caminhada).

10.2. O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt através de alfinetes ou porta-dorsal.

10.3. A organização não fornece alfinetes para colocação do dorsal.

10.4. O dorsal é pessoal e intransmissível.

10.5. A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal colocado;

- Utilizem o dorsal de outro atleta;

- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal.

10.6. Atletas sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso ao kit de atleta finalista.

10.7. A organização garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a sua inscrição e respetivo pagamento até dia 8 de junho de 2025.

11. CERTIFICAÇÃO DA PROVA E SISTEMA DE CRONOMETRAGEM CHIP

11.1. A organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. Todos os atletas devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta que se encontra no verso do dorsal e que não pode ser descolado ou removido.

11.2. A leitura do chip apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente. Caso o chip seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.

11.3. O chip é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.

11.4. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do chip.

11.5. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:

- Mais do que um chip

- Um chip de outro atleta

- Atletas masculinos com chips de atletas femininos e vice-versa

11.6. Na Caminhada, o dorsal não tem chip uma vez que não existe classificação.

12. PRÉMIOS

12.1. A todos os participantes que cortem a meta da A Corrida Mais Bonita de Portugal será entregue uma medalha entre outras ofertas diversas dos patrocinadores.

12.2. Haverá classificações individuais e coletivas na A Corrida Mais Bonita de Portugal.

12.3. Os atletas masculinos e femininos correm juntos, mas com classificações separadas por género.

12.4. O Júri da prova será da inteira responsabilidade da Organização.

12.5. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções e/ou outros, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente.

12.6. Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.

12.7. Na A Corrida Mais Bonita de Portugal haverá Prémios para:

- Os 3 melhores da Classificação Geral Masculina e Feminina;

- Os 3 melhores M/F de cada escalão;

- As 3 melhores Equipas da Classificação Geral;

- As 3 Equipas/Grupos com mais elementos classificados na Corrida, qualquer que seja o escalão.

12.8. As classificações coletivas serão apuradas pelas regras da IAAF, ou seja, tendo em conta a classificação de cada elemento que somará a sua classificação em função do lugar da classificação geral (prevalece a equipa com menor número de pontos somados). Uma equipa só assim é considerada se fechar a prova com, pelo menos, 5 elementos. Em caso de empate é analisado o fecho da equipa (pela melhor classificação do 5º elemento de cada equipa).

12.9. Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feita em papel timbrado do clube, ao Júri da prova, até 10 minutos após o termo da mesma, juntamente com a quantia de 50€ (euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

12.10. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão para qualquer verificação solicitada pelo Júri. Torna-se indispensável a apresentação destes documentos, sempre que solicitados.

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1. A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

13.2. Na Corrida não é permitida a participação de atletas com idade inferior a 18 anos. Na Caminhada a participação é aberta a todas as idades.

13.3. Para segurança de todos os participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, skates e patins. A organização não aconselha a participação em carrinhos de bebé.

14. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

14.1. Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

14.2. O trânsito automóvel será cortado em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes. A reabertura do trânsito automóvel será feita 2h30 após a partida.

14.3. A organização da prova disponibilizará aos participantes apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante os percursos, partida e chegada das provas.

14.4. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

14.5. A equipa médica terá autoridade para retirar qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

14.6. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

14.7. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

14.8. A Organização celebrou um seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei n.º 10/2009).

14.9. O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

14.10. A Organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

15. TRANSFER

15.1. No dia da prova, a organização disponibiliza transporte antes da prova a partir da zona de meta (Torre do Relógio, Figueira da Foz) para a zona de partida (Praia de Quiaios), em dois horários: 7h30 e 8h30.

15.2. O serviço de transfer acresce 2,00€ ao valor de inscrição, independentemente da fase de inscrição.

15.3. Aquando da inscrição, o atleta deve selecionar o horário em que pretende o transporte.

15.4. Por questões logísticas, não serão aceites trocas de horário do transporte após a realização da inscrição.

15.5. É obrigatória a apresentação do Dorsal para usufruir do transporte.

15.6. Lugares limitados.

16. BENGALEIRO

16.1. A organização disponibiliza bengaleiro para os participantes da A Corrida Mais Bonita de Portugal. É necessário a apresentação do dorsal para usufruir deste serviço no ato de entrega e de recolha dos respetivos bens. A organização assegura a deslocação do bengaleiro para a zona da chegada.

16.2. O bengaleiro estará devidamente identificado no local da partida (Praia de Quiaios) e funcionará entre as 08h00 e as 09h00.

16.3. Os participantes só poderão recolher os bens na zona de chegada, Torre do Relógio. O bengaleiro estará devidamente identificado e funcionará entre as 10h00 e as 12h00.

16.4. Todos os objetos deverão ser guardados em sacos devidamente identificados. Não se guardam objetos avulso (ex: casaco, capacete, telemóvel, etc.).

16.5. A organização não assume qualquer responsabilidade pela eventual perda de bens.

17. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

17.1. A organização não aceita a devolução do valor da inscrição. No entanto, até dia 8 de junho de 2025, o participante poderá ceder o seu dorsal e chip a outra pessoa desde que solicite essa alteração formalmente, por escrito, à organização – acorridamaisbonitadeportugal@gmail.com.

17.2. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer.

17.3. A organização apenas garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a troca de inscrição até dia 8 de junho de 2025.

18. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Câmara Municipal da Figueira da Foz, à PorAkaso - Eventos Desportivos, e aos parceiros da prova, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19. CEDÊNCIA DOS DADOS DE INSCRIÇÃO

A Câmara Municipal da Figueira da Foz, a PorAkaso - Eventos Desportivos, e os parceiros da prova, reservam-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção. É concedida aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal selecionar a opção disponibilizada no formulário.

20. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à vontade da organização, designadamente, mas não só, por ocorrência de catástrofe natural, distúrbios, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de utilizar as telecomunicações, determinação de autoridade, nova legislação, exigências de saúde ou segurança pública e outras causas de força maior não imputável à organização. Nestes casos a organização não está obrigada a restituir aos atletas o valor da inscrição efetuada nem qualquer outro valor, seja a que titulo for. A organização reserva-se, contudo, o direito de adiamento do evento para data oportuna a designar valendo, neste caso, a inscrição anteriormente efetuada. A organização pode ainda designar um local, dias e horário específico para os atletas inscritos levantarem o dorsal da inscrição e eventuais brindes associados ao evento.

21. ACEITAÇÃO

21.1. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização. Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente Regulamento. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do email: acorridamaisbonitadeportugal@gmail.com

21.2. Com a inscrição, todos os participantes declaram assumir o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da A Corrida Mais Bonita de Portugal, disponível no site www.acorridamaisbonitadeportugal.com

b) Estou ciente do meu estado de saúde e declaro estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo o compromisso de me abster de participar na A Corrida Mais Bonita de Portugal e Caminhada, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.

e) Ao participar na A Corrida Mais Bonita de Portugal e Caminhada, autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a PorAkaso - Eventos Desportivos, a Câmara Municipal da Figueira da Foz e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) Participo na A Corrida Mais Bonita de Portugal e Caminhada de livre e espontânea vontade, isentando a PorAkaso - Eventos Desportivos, a Câmara Municipal da Figueira da Foz, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na A Corrida Mais Bonita de Portugal, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

21.3. Os dados pessoais serão processados automaticamente nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que o atleta se inscreve. O tratamento de dados para a comunicação sobre o evento em que se inscreve, a comunicação de outros eventos e serviços da PorAkaso - Eventos Desportivos e a comunicação sobre parceiros PorAkaso - Eventos Desportivos é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de Abril de 2016. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação. Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: acorridamaisbonitadeportugal@gmail.com.

22. OUTROS

Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato.

23. APOIO E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

23.1. Para apoio técnico relacionado com a plataforma de inscrições, deverá contactar o +351 308 801 674 (apoio Lap2Go) ou enviar um e-mail para suporte@lap2go.com.

23.2. Para apoio relacionado com a organização do evento, deverá contactar o +351 915 310 641 ou +351 917 543 780 ou enviar um e-mail para acorridamaisbonitadeportugal@gmail.com.

23.3. Contatos telefónicos disponíveis de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

ANEXO 1. PERCURSO

Partida: Praia de Quiaios | Av. Manuel Bento | R. Praia | R. Farol Novo | Estrada Enforca Cães | N109-08 | Av. Dom João II | Meta: Av. Infante Dom Pedro | Largo de Buarcos | Avenida Brasil | Avenida 25 de Abril | Meta: Torre do Relógio.